



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

340/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 305, publicada no D.O.U. nº 230, de 26.11.03, Seção 2, p.26, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar, a pedido, RAQUEL ARAÚJO SIMÕES", leia-se: Exonerar, a pedido, a partir de 03.11.03, RAQUEL ARAÚJO SIMÕES.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22.12.03